



EDITAL

PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO – LOTEAMENTO URBANO SITO EM “PENEDRAS”

BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, no uso da competência expressamente delegada e nos termos do art. 33º/1, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **DECIDE**:-----

1. Alienar 1 lote de terreno sito no loteamento urbano das “Penedras”, freguesia e concelho de Alfândega da Fé, o qual está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1857/20111017 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo nº 1865-----

2. Descrição do lote: -----

Lote nº:	Área do Lote:	Área de implantação:	Descrição nº	Matriz nº
8	507,5 ²	258,0m ²	1857	1865

3. Informações adicionais:-----

O lote destina-se a construção para habitação. No que concerne a informações adicionais, remete-se para o alvará de loteamento nº 02/2011, o qual está disponível, juntamente com os restantes documentos do procedimento, no sítio da internet deste município: <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>.-----

4. Forma de apresentação das propostas:-----

A apresentação de propostas para aquisição do lote deverá ser feita em carta fechada, e entregue até às 17 horas do dia **31 de outubro de 2017** na secretaria da Câmara Municipal, através do preenchimento de impresso próprio a fornecer pela entidade adjudicante. As propostas que não sejam acompanhadas do respetivo impresso referido anteriormente, não serão excluídas, desde que contenham os seguintes elementos:-----

a) Identificação do concorrente;-----

c) Finalidade da aquisição: construção de casa própria ou não;-----

d) Preço proposto pela aquisição do lote.-----

5. Preço base.-----

O preço base corresponde ao preço mínimo que o município se dispõe contratar, fixando-se para o efeito o valor de **€8.000,00**.-----

6. Ato público de abertura das propostas:-----

A abertura das propostas terá lugar no auditório da biblioteca municipal deste município, pelas 10h00, no dia útil imediatamente a seguir ao termo de apresentação das propostas.-----

7. Avaliação das propostas:-----

As propostas serão avaliadas por um júri composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado por despacho da Sra. Presidente.-----

A avaliação das propostas será feita de acordo com os critérios que seguem:-----

1. Aquisição de lote para construção de habitação própria;-----

2. Preço.-----

As Regras a ter em conta na avaliação das propostas são as que seguem:-----

1. São preferentes as propostas de aquisição para construção de habitação própria;-----

2. A preferência na aquisição para construção de habitação própria não se aplica no caso de existir uma proposta que não seja de aquisição para construção de habitação própria, cujo preço apresentado seja superior em mais de 5% ao preço da proposta para habitação própria para esse mesmo lote;-----

3. Em caso de empate, far-se-á rateio entre os proponentes, em data a fixar posteriormente, fixando-se no acto do rateio as regras por que o mesmo se regerá;-----

4. Todas as dúvidas sobre a aplicação das regras anteriormente referidas, serão satisfeitas pelo júri do procedimento, até ao momento de abertura das propostas. -----

8. Adjudicação: -----

A decisão de adjudicação compete à Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé. -----

9. Pagamento: -----

O pagamento será efetuado da seguinte forma:-----

a) 60% a 100% no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação;-----

b) O restante, no ato da outorga da escritura, que ocorrerá em data a fixar pelo município, a qual será comunicada ao comprador com uma antecedência de 5 dias úteis. -----

10. Edificação:-----

O adquirente deve concluir a edificação no lote no prazo máximo de 3 anos, a contar da celebração da escritura de compra e venda. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé.

A Presidente da Câmara Municipal

24-10-2017


(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

Edite-se na página da Internet do Município: <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, bem como nos lugares de estilo.

mfranco

**registo predial
online****Certidão Permanente**

Código de acesso: GP-0542-67730-040102-001857

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE N° 8

SITUADO EM: PENEDRAS

ÁREA TOTAL: 507,5 M2

MATRIZ n°: 1865-P

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA

NORTE - Cecília Conceição Caetano

NASCENTE - Lotes n°s1, 2 e 3

SUL - Lote n° 7

POENTE - Rua Pública

Desanexado do prédio n° 1838/20110714

O(A) Ajudante, por delegação

Maria Beatriz Nogueira da Silva Lopes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé

AP. 2145 de 2011/07/14 09:41:29 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2011/10/19 09:41:29 UTC

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

NIF 506647498

Localidade: Alfândega da Fé

-Reprodução da Inscrição do prédio n° 1838

O(A) Ajudante, por delegação

Maria Beatriz Nogueira da Silva Lopes

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé
 AP. 841 de 2011/10/17 09:41:29 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
 Loteamento
 Registado no Sistema em: 2011/10/19 09:41:29 UTC
 DOCUMENTO: Alvará de Loteamento
 NÚMERO: 02
 DATA: 2011/10/12
 EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA: 12 de Setembro de 2011 e 10 de Outubro de 2011.

ESPECIFICAÇÕES:

A-) autorizada a constituição de 8 lotes de terreno para construção urbana numerados de 1 a 8, com as áreas respectivamente de: 293,3 m², 284,9 m², 334,3m², 334,4m², 356,2 m², 416,1 m², 370,2 m² e 507,5m²;

B-) O lote 1 destina-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com dois pisos) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 175,3m² (habitação =125m²+garagem=50,3m²) e a área máxima de construção de 300,3m²; lote 2 destina-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com dois pisos) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 161,4m² (habitação =125m²+garagem=36,4m²) e a área máxima de construção de 286,4m²; lotes 3, 4 e 5 destinam-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com dois pisos) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 163,8 m² (habitação =125m²+garagem=38,8m²) e a área máxima de construção de 288,8m²; lote 6 destina-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com dois pisos) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 207,5m² (habitação =158,7m²+garagem=48,8m²) e a área máxima de construção de 366,2m²; lote 7 destina-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com dois pisos) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 173,8m² (habitação =125m²+garagem=48,8m²) e a área máxima de construção de 298,8m²; lote 8 destina-se à construção de habitação unifamiliar isolada (edifício principal com um piso) e garagem /arrumos (edifício anexo com 1 piso com a área máxima de implantação de 258m² (habitação = 187,5 m²+garagem=70,5m²) e a área máxima de construção de 258m²;

C-) área de cedência para integração no domínio público municipal 558,75m²: arruamento (faixa de rodagem/bermas/estacionamento em asfalto = 418,45m²; arruamento (passeios em betonilha esquadrelada) = 140,3m².

D-) a realização de obras de urbanização são promovidas pelo próprio Município;

E-) para execução e conclusão das obras de urbanização da área intervencionada é fixado o prazo de 6 meses

F-) a divisão em lotes e a edificabilidade respeitarão o indicado na planta de síntese e na planta de cedências, sem prejuízo dos condicionalismos globais estabelecidos no PDM de, Alfândega da Fé.

-Reprodução da Inscrição do prédio n° 1838

O(A) Ajudante, por delegação
 Maria Beatriz Nogueira da Silva Lopes

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-10-2011 e válida até 20-10-2012



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

IMPRESSO - PROPOSTA

PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO – LOTEAMENTO URBANO SITO EM “PENEDRAS”

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome: _____

Bilhete de Identidade: _____ Data: _____ Emissão: _____

Estado Civil: _____ Contribuinte nº _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Vem apresentar a sua proposta para a aquisição do seguinte Lote:

Lote nº 8 Preço proposto: € _____, _____ (O preço indicado deve ser igual ou superior ao preço base de **€8.000,00**)

O lote a adquirir destina-se a construção de habitação própria?

Sim Não

Alfândega da Fé, ____ de _____ de 2017

Assinatura

mfranco